

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1061/2019 EXTRATO DO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
DISPENSA Nº 20191141042.*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1061/2019 Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 20191141042. Partes: A Câmara Municipal de Agua Nova e a empresa ALRIBERTO DE SOUZA MAIA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS 13KG, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Signatários: JOSÉ BOMFIM BARBOSA e ALRIBERTO DE SOUZA MAIA. Agua Nova, 4 de Novembro de 2019

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CLARA JEANE ALVES REGO
Código Identificador: 6D50D1B9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1063/2019 EXTRATO DO
CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE
DISPENSA Nº 201912121052.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1063/2019 Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa nº 201912121052. Partes: A Câmara Municipal de Agua Nova e a empresa FRANCISCO CLECIO FERNANDES SOUZA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO NA REFORMA DO PRÉDIO/ SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA NOVA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 3200 (Tres Mil Duzentos Reais). Signatários: JOSÉ BOMFIM BARBOSA e FRANCISCO CLECIO FERNANDES DE SOUZA. Agua Nova, 12 de Dezembro de 2019

Publicado por:
CLARA JEANE ALVES REGO
Código Identificador: 6C7508C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 47/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com a justificativa acostada aos autos, para a contratação da(o) MARCOS AURELIO DE SOUSA-ME, referente à aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS, Tesoureiro, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 23 de Dezembro de 2019

DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 51DE692A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 47/2019

Partes.....: Câmara Municipal de Areia Branca e a empresa MARCOS AURELIO DE SOUSA-ME

Dispensa de licitação nº 47/2019 DISP

Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

Valor.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais

Objeto.....: Aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Areia Branca/RN

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Diretoria Administrativa e ratificada pelo(a) Sr(a) DUARTE OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA.

AREIA BRANCA - RN, 26 de Dezembro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MEDEIROS

Publicado por:
JUARY TELKIANO DE SOUZA
Código Identificador: 539A72DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONTRATO Nº 06/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

Contratada: CAVALCANTE E ROCHA LTDA

Processo nº 006320009201909/2019 ? Dispensa nº 21/2019 ? CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ..

VALOR: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 ? MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0018 ? GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

Natureza: 3.3.90.30 ? MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1001? Recursos Ordinários-Duodécimo

Data: 24 de outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em Arez.

? Presidente-JONE CHACON DO NASCIMENTO

Contratante

CAVALCANTE E ROCHA LTDA

Proprietário :José Vasconcelos da Rocha Junior

Contratada

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 510C82C7

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019-CMA

PROTOCOLO Nº 0077830009/2019-09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0077830009201909

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda na norma inscrita no art.26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2019-CMA, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa ENGEH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.065.764/0001-23 para realizar os serviços técnicos de engenharia na reforma do Plenário da Câmara Municipal de Arez/RN, conforme solicitação da Diretoria Administrativa desta Casa através do Memorando nº 044/2019 - DA, no valor global de R\$ 32.337,15(trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 01.031.0210.1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA;

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1001 - Duodécimo.

Arez-RN, 23 de dezembro de 2019

JONE CHACON DO NASCIMENTO

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 50D75CCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019 - CPL/CMVBF

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de BAÍA FORMOSA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei

Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICÍPIOS.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

BAÍA FORMOSA - RN, 26 de Dezembro de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 57042E5C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
013/2019 - CPL/CMVBF

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICÍPIOS, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 26 de Dezembro de 2019

RICHARDS PEREIRA TERTULINO

PRESIDENTE

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 5B55CB44

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019 - CPL/CMVBF

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BAÍA FORMOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 06 (SEIS) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NO 74º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 26 A 29 DE DEZEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE NATAL/RN

FAVORECIDO.....: INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICÍPIOS

VALOR.....: R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) RICHARDS PEREIRA TERTULINO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BAÍA FORMOSA - RN, 26 de Dezembro de 2019

HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 698D9491

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190039 - INEXIGIBILIDADE
Nº 013/2019 - CPL/CMVBF

CONTRATO Nº.....: 20190039

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº INEX. 013/2019

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: INSTITUTO NACIONAL DE ACESSORIA DOS MUNICÍPIOS

OBJETO.....: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE 06 (SEIS) SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAÍA FORMOSA/RN NO 74º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE REALIZAR-SE-Á NO PERÍODO DE 26 A 29 DE DEZEMBRO DE 2019, NA CIDADE DE NATAL/RN

VALOR TOTAL..... R\$ 3.900,00 (três mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO..... Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R\$ 3.900,00

VIGÊNCIA..... 26 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA..... 26 de Dezembro de 2019

Publicado por:
HEULLA MARIA DE ARAUJO ANACLETO
Código Identificador: 636B009C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 005/2019**

cria os artigos 172-A, 172-B, 172-C e 172-D, à Lei Orgânica Municipal de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna/RN, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 005/2019.

Art. 1º - Cria os Artigos 172-A, 172-B, 172-C e 172-D, à Lei Orgânica Municipal, que terão as seguintes redações:

Art. 172-A – Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar rateios dos precatórios do antigo Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), visando o pagamento aos professores da rede municipal de ensino, ativos nos anos/exercícios de 1998 a 2006, correspondente ao percentual de 60% (sessenta por cento), para valorização do Magistério e 40% (quarenta por cento) para investimentos na rede de ensino e pagamento dos funcionários do valor remanescente do referido precatório.

Parágrafo Único - Os precatórios têm origem em erros de cálculos da União ao efetuar os repasses da complementação do Fundef – atualmente FUNDEB – a estados e municípios. O passivo acumulado no período entre 1998 e 2006.

Art. 172-B – O pagamento do valor destinado a cada professor da rede pública municipal de ensino será realizado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Sindicato dos Servidores Públicos do município – SINDSERB em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

§1º - O pagamento de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivado mediante depósito em conta bancária vinculada ao salário de cada professor beneficiário.

§2º - Entende-se por professores beneficiários os discriminados nas alíneas a seguir, sempre respeitando a proporcionalidade, se for o caso, do tempo de serviço desempenhado em sala de aula durante o interstício de 1998 a 2006, devendo haver a respectiva comprovação:

1. Estatutários do período e na ativa, independente do período de investidura no cargo;
1. aposentados, desde que tenha laborado no período da ação.

Art. 172-C – É vedado ao município utilizar recursos próprios para arcar com o pagamento de honorários advocatícios oriundos dos processos judiciais de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 172-D - para fins de cumprimento, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar ou suplementar, mediante Decreto, dotação orçamentária específica em total cumprimento às normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Sala das Sessões: Vereador José Fernandes de Queiroz.

Em 19 de novembro de 2.019.

MARCOS ANTONIO DE SOUSA

PRESIDENTE

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 705BE23B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 096/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019 – ATO DA MESA Nº 096/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão

baraunense, ao Senhor Janewmar Aquino de Lacerda, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 096/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 66756651

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 097/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2019 – ATO DA MESA Nº 097/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Ciro de Medeiros Leite, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 097/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 3F574DDC

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 098/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2019 – ATO DA MESA Nº 098/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, a Senhora Andressa Moniky Cavalcante Monteiro, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 098/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6D0147AB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 099/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2019 – ATO DA MESA Nº 099/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Andressa Luara Holanda Rosado Fernandes, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 099/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 57865D0A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 100/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2019 – ATO DA MESA Nº 100/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Francisco de Assis Avelino, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 100/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 437BFBF1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 101/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2019 – ATO DA MESA Nº 101/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 106/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Geraldo José de Araújo, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 101/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO

Código Identificador: 7293FEE9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 102/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2019 – ATO DA MESA Nº 102/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Luiz Fidelis de Araújo, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 102/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 70C27A45

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 103/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2019 – ATO DA MESA Nº 103/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Emmanoel Felipe de Lima Ferreira, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 103/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 46A5E21C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 104/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2019 – ATO DA MESA Nº 104/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Marcelo Dunningham Rodrigues, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 104/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 105/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2019 – ATO DA MESA Nº 105/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Genilson Alves de Souza, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 105/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4A4F5782

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 106/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2019 – ATO DA MESA Nº 106/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Francisco Urbano Araújo Filho, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 106/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 7582F2E2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 107/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2019 – ATO DA MESA Nº 107/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor THALITA TEIXEIRA DOS SANTOS, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 107/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua

publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4A9C41AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 108/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2019 – ATO DA MESA Nº 108/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã barauense, a Senhora JÉSSICA MARTINS GUERRA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 108/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6575D1A9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 109/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2019 – ATO DA MESA Nº 109/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã barauense, a Senhora CAMILA KALIANY PEREIRA BEZERRA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 109/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 48FFB708

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 110/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2019 – ATO DA MESA Nº 110/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Rodrigo José de Oliveira Holanda, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 110/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5DF0BBE4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 111/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2019 – ATO DA MESA Nº 111/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã barauense, a Senhora Izabel Cristina Batista Estevam, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 111/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4C241C34

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 112/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2019 – ATO DA MESA Nº 112/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã barauense, a Senhora Ilza Clementino de Sousa Araujo, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 112/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 73B00B08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 113/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2019 – ATO DA MESA Nº 113/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor SAMUEL ESTEVAM DA SILVA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 113/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5D1BFDE0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 114/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2019 – ATO DA MESA Nº 114/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Sostenyys Augusto Honorato de Moraes, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 114/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 612CA86A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 115/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2019 – ATO DA MESA Nº 115/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Patrício dos Santos Souza, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 115/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5B2CDA71

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 116/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2019 – ATO DA MESA Nº 116/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Francisco Adailton Silva Pereira, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 116/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 617B1BA4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 117/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2019 – ATO DA MESA Nº 117/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor Adriano da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 117/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 722DA4EF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 118/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2019 – ATO DA MESA Nº 118/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 130/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão barauense, ao Senhor FRANCISCO ADAIL CARLOS DO VALE COSTA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 118/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua

publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6D501D6C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 119/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2019 – ATO DA MESA Nº 119/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 131/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Rui Ibiapino da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 119/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6E422FBD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 120/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2019 – ATO DA MESA Nº 120/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Maria Aparecida Ferreira, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 120/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 53198822

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 121/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2019 – ATO DA MESA Nº 121/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito, Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 121/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6462F542

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 122/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2019 – ATO DA MESA Nº 122/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 134/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor FRANCISCO LEANDRO DA SILVA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 122/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 51CEA29C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 123/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2019 – ATO DA MESA Nº 123/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 135/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Francisco Edson da Conceição Dantas Júnior, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 123/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 49B9A88E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 124/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2019 – ATO DA MESA Nº 124/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Anaximandro Rodrigues do Vale Costa, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 124/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 64B8CD11

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 125/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2019 – ATO DA MESA Nº 125/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor EZEQUIEL GALVÃO FERREIRA DE SOUZA, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 125/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 677D89A8

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 126/2019.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2019 – ATO DA MESA Nº 126/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º- Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Franciene Barreto de Lima, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 126/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4BBCEA09

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 127/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2019 – ATO DA MESA Nº 127/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 139/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Teresa Cristina Vieira, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 127/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 62B5E96E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 128/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2019 – ATO DA MESA Nº 128/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 140/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Luiz Rodrigues da Silva, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 128/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 6DC5FF7B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 129/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2019 – ATO DA MESA Nº 129/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão baraunense, ao Senhor Wilson Costa Fernandes Júnior, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 129/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua

publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 545979E4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 130/2019.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2019 – ATO DA MESA Nº 130/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. 1º - Ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142/2019 – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã baraunense, a Senhora Helayne Sandry Duarte de Sousa Maia, e dá outras providências, do Legislativo. Ato da mesa nº. 130/2019, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará, em vigor na data de sua publicação.

Baraúna - RN, 19 de dezembro de 2019.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 516DD8B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO RN

CNPJ: 24.528.218/0001-81

CONTRATADA: AURISTELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - MEI

CNPJ: 28.822.975/0001-14

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fins de prestação de serviços de recuperação de cadeiras tipo diretor do Plenário da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

PERÍODO: Imediato, até 31.12.2019.

Caiçara do Rio do Vento - RN., 20 de dezembro de 2019

FRANCISCO KERGINALDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por:
AILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA
Código Identificador: 6696FF53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

OBJETO: Contratação de Serviços de acesso à internet via fibra/cabo, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando, o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após tentativas de negociação com o licitante, prevaleceu o preço da proposta original por estar de acordo com os requisitos solicitados no edital.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente, o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

SIMPLES TELECOM LTDA-EPP, inscrita pelo CNPJ nº05.541.126/0001-97, vencedora nos itens 01 e 02, no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta reais) e valor global de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).

Encaminhe o processo ao Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, para deliberação superior.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de Dezembro de 2019.

Danyela Karla Dantas Espinola

Pregoeira

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 4A72E53B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019

OBJETO: Contratação de Serviços de acesso à internet via fibra/cabo, para atender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2020.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando, os atos praticados pela Pregoeira da Câmara Municipal, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:

SIMPLES TELECOM LTDA-EPP, inscrita pelo CNPJ nº05.541.126/0001-97, vencedora nos itens 01 e 02, no valor unitário de R\$70,00 (Setenta reais) e valor global de R\$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais).

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura do Contrato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de Dezembro de 2019.

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA
Código Identificador: 6665A41A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2019

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 024/2019, para contratação dos serviços técnicos profissionais de engenheiro civil ou arquiteto, devidamente registrado no conselho de classe, para fiscalização da 1ª fase da obra de ampliação desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a necessidade de fiscalização e acompanhamento da obra de 1ª fase de ampliação desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Física ALVARO DE ARAUJO MELO, CPF: 053.041.244-84 e CAUJ: A57778-2 (Arquiteto e Urbanista), pelo valor de R\$ 988,00 (Novecentos e oitenta e oito reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para a prestação do serviço.

Cerro Corá/RN, 26 de dezembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CPF: 050.222.694-30

Presidente

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 45FB5F04

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 002/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das Atribuições Legais e, ainda, considerando o disposto no Art. 55, § 1º, "b" do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que o expediente das atividades administrativas desta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, ficará suspenso no período de 30 de dezembro de 2019 até 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Caso haja necessidade, poderá ser estabelecido funcionamento interno para dirimir assuntos urgentes que venham a surgir, sob responsabilidade do servidor RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rodolfo Guedes dos Santos

Presidente

Emanuel Gomes de Maria

Vice-presidente

Charles Wagner Miranda de Albuquerque

Secretário

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 72B38EBE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 69/2019 - CONVOCA CANDIDATO
APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PÚBLICO DA CMC/RN**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, inciso IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 744, de 21 de janeiro de 1999, considerando o que preconiza o edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, conforme ato homologatório publicado em 13/12/2019 no site do Diário Oficial da FECAM (www.sistemacactus.com.br/fecamrn/diariooficial) - Edição 0781, observada a ordem classificatória, para efeito de contratação nos termos do item 12.0, do Edital nº 002/2019, de 19 de novembro de 2019, para comparecer à sede da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, situada na Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000, no horário das 08:00 às 12:00 horas, imprimeiramente no período de 27 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, para apresentar os originais e as cópias dos documentos exigidos, no anexo I desta Portaria, para o ingresso no cargo indicado no Anexo VII, do Edital supramencionado.

Auxiliar de Serviços Gerais (ASG): Sebastian Bruno Ricardo Medeiros (1º lugar);

Art. 2º - Na hipótese do candidato supracitado, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante no Anexo I, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta(RN), em 26 de dezembro de 2019.

José Ethel S. U. S. C. de Moraes

Presidente

ANEXO I

PORTARIA Nº 69/2019

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 002/2018;

b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) comprovante de residência com bairro e CEP;

e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) cédula de identidade;

h) carteira de trabalho – CTPS;

i) cadastro de pessoa física – CPF;

j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;

k) uma foto 3x4 recente com fundo branco;

l) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

m) Certidão negativa criminal, federal e estadual da Comarca onde for ou esteve domiciliado o candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;

o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 4FF506CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
Portaria Nº. 20/2019**

Portaria Nº. 20/2019 – CGM Em, 23 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. JOAO PAULO DA SILVA, 02 (duas) diárias, no valor R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), Tesoureiro desta Câmara Municipal de Encanto, Cédula de Identidade nº 2.431.088 - SSP/RN, inscrita no CPF nº 081.165.674-89, residente na Rua Francisco Canindé de Queiroz, 78, Novo Encanto – Encanto/RN referentes a despesas decorrentes de deslocamento deste município de Encanto para a cidade de Natal Capital Estado do Rio Grande do Norte no período de 26 a 27 de dezembro de 2019. Compareceu ao Instituto Técnico e Científico de Perícia – ITEP para entrega de material recolhido da população e entregar confecção de RG. Com o intuito de contribuir com o crescimento do município.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

MARCELO DE OLIVEIRA MARCENA

Secretário

Publicado por:
MARCELO DE OLIVEIRA MACENA
Código Identificador: 62BA7680

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ**

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADESAO Nº 001/2019.**

Pregão Presencial/SRP nº. 008/2019

Processo Administrativo da Prefeitura de Lagoa Salgada

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN

Detentora da Ata: Comercio de Moveis, Eletrodomésticos E

Informática Malheiro

CNPJ: 40.761.843/0001-25 Rua Tomaz Antônio Gonzaga, nº. 76, Liberdade, Parnamirim/RN – Cep. 59155-605

Representante da empresa: Ivaldo Severino Malheiro CPF: 315.891.204-00 Proprietário

Objeto: Aquisição de Material Permanente

Valor Global da Ata: R\$ 1.177.578,00 (100%)

Valor da Adesão: R\$ 10.499,00 (0,8%)

Vigência da Ata: 28/02/2019 a 26/02/2020

DA JUSTIFICATIVA: Contratação e empresa especializada na aquisição de material permanente.

DA AUTORIZAÇÃO: Através de Despacho do Senhor Presidente, constante nos autos do processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO - CMTS: Nº. 12260001/19 Publique-se!

Extremoz, 26 de dezembro de 2019.

FabioVicente da Silva

Presidente

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 73656708

**PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 12200001.19**

A comissão de licitação da Câmara Municipal de Extremoz, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de Mobiliários destinado a atender a demanda desta casa legislativa

Contratado: J R INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, Párag. Único, da Lei 8.666/93 e suas alterações legais.

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. FABIO VICENTE DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal.

Extremoz/RN, 26 de Dezembro de 2019

Publicado por:
EDUARDO PORPINO DE LIMA
Código Identificador: 5F918C7D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 025/2019**

Goianinha/RN, 26/12/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHARN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regime Interno do Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Servidores :

* O Sr. Ailson Pereira da Silva, inscrito no CPF: 03001088427, do Cargo de Assessor de Segurança Parlamentar;

*O Sr. Allisson Angelo da Silva, inscrito no CPF: 09307502412, do cargo de Assessor Administrativo;

* O Sr. Andson Nascimento de Bastos, inscrito no CPF: 07079732441, do Cargo de Assessor Parlamentar;

* O Sr. Edmilson Alves da Silva, inscrito no CPF: 28902238415, do cargo de Assessor de Serviços Administrativos;

* O Sr. Erivaldo Oliveira da Silva, inscrito no CPF: 03554397431 do Cargo de Assessor Parlamentar;

* A Sra. Ivania Lima de Azevedo, inscrito no CPF: 05930096490 do Cargo de Assessor de Serviços Administrativos;

* O Sr. Jadson Henrique Pereira, inscrito no CPF: 05242076402 do Cargo Assessor Legislativo;

* O Sr. Max Diego da Silva Fernandes, inscrito no CPF: 09016743464, do Cargo de Assessor Parlamentar.

* A Sra. Hosoneide Galvão, inscrita no CPF: 73633666400, do cargo de Assessor de Serviços Administrativos;

* O Sr. Ildemberg Lima Souza, inscrito no CPF: 02729023496, do cargo de Assessor de Segurança Parlamentar;

* A Sra. Vaneza Câmara Silva Guedes, inscrita no CPF: 03548098495, do cargo de Diretora Executiva.

* A Sra. Edmara Farias de Lima, inscrita no CPF: 07036979437, do cargo de Assessora Parlamentar;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ver. ODILON ERNESTINO BARBALHO

Presidente da Câmara

Publicado por:
JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA
Código Identificador: 71596233

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -
SRP Nº 2/2019

A Presidenta da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 26/2019, Pregão Presencial - SRP nº 2/2019 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

EMPRESA: FLEXX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 07.807.635/0001-44

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de dezembro de 2019.

Simara Dantas de Oliveira

Presidenta

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 6F9557F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL -
SRP Nº 3/2019

A Presidenta da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 27/2019, Pregão Presencial - SRP nº 3/2019 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada(s) a(s) empresa(s), abaixo relacionada(s), para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

EMPRESA: W. C. PINTO COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ: 24.587.883/0002-27

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 26 de dezembro de 2019.

Simara Dantas de Oliveira

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 3EC0FD96

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 014 DE 2019

A Comissão de Licitação do Município de GROSSOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Mobília em geral

Contratado.....: GENESIS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 34.411.286/0001-10

Valor de contrato: R\$ 15.080,00 (quinze mil, e oitenta reais)

Elemento de despesa: 44.90.52.00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. FRANCISCO RICHARLLYTON DE OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara.

GROSSOS - RN, 23 de dezembro de 2019
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação

Publicado por:
JOÃO PAULO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Código Identificador: 512D7F4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
EXTRATO

Processo nº 0032/2019 – Dispensa de Licitação nº 0027/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Confeção de comendas homenageativas destinadas à Câmara Municipal de Ipuueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: F C DA SILVA SANTOS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av. Cel. Martiniano, 1761, Penedo - Caicó/RN, CEP: 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 462,50 (quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Ipuueira-RN, 24 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4E7FA8B1

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
EXTRATO

Processo nº 0035/2019 – Dispensa de Licitação nº 0030/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de material gráfico destinados à Câmara Municipal de Ipuueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: MARCIO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 10.415.366/0001-85, com sede na Rua Professor Coutinho, nº 272, Centro - Caicó/RN, CEP: 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 1.523,00 (mil, quinhentos e vinte e três reais).

Ipuueira-RN, 26 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 58022212

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
EXTRATO

Processo nº 0034/2019 – Dispensa de Licitação nº 0029/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de cadeiras destinadas à Câmara Municipal de Ipuueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Av. Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 1.398,00 (mil, trezentos e noventa e oito reais).

Ipuueira-RN, 20 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4B485505

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
EXTRATO

Processo nº 0033/2019 – Dispensa de Licitação nº 0028/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática destinados à Câmara Municipal de Ipuueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Av. Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais).

Ipuueira-RN, 20 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 48958FAB

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUUEIRA
EXTRATO

Processo nº 0033/2019 – Dispensa de Licitação nº 0028/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de varanda de inox com vidro e mola hidráulica para porta de vidro destinados à Câmara Municipal de Ipuueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: AUGUSTO CESAR ALVES RAMALHO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 22.327.278/0001-00, com sede na Av. Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.982,24 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ipuueira-RN, 23 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS
Código Identificador: 4CAFD356

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JOÃO PAULO DA SILVA para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação Serviço de Buffet e decoração para jantar de confraternização., no valor global de R\$ 1.459,20 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 23 de dezembro de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 6F7E131D

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Contratada: JOÃO PAULO DA SILVA

Processo nº 17/2019 - Dispensa nº 14/2019 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação Serviço de Buffet e decoração para jantar de confraternização..

VALOR: R\$ 1.459,20 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ, em Jaçaná, 27 de dezembro de 2019.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

JOÃO PAULO DA SILVA

Contrata

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 43F8755D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 31/2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$220,00 (duzentos reais) ao Servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, no dia 27 de dezembro de 2019 (sexta-feira), na sede do ITEP, na cidade de Natal-RN, por ocasião da entrega da prestação de contas das Cédulas de Identidade, emitidas na Câmara Municipal de Janduí.

1. Marcosuel Vieira de Arruda

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 26 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRE-SE.

ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Vereador Presidente

Mat. 000013

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 5116E98A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor Carlos Alberto de Almeida, Portador da Carteira Profissional de nº 86.302 Série 00002 – RN, durante o período de 02/01/2020 a 01/02/2020, referente às férias do período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduí/RN, 26 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Vereador ARTHUR BARBOSA DE LIMA

Presidente

Publicado por:
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
Código Identificador: 415A49EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 15/2019 LICENÇA PREMIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições, e especificamente de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores do Municipal, publica a seguinte portaria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Srº. Francisco Canindé Alves Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº 523.429.484-68, Portadora do RG. Nº 891.926 SSP/RN, LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos da Lei Complementar nº 001/1997, que será gozada no período de 03 (Três) meses, a contar de 02/01/2020 a 02/04/2020, devendo se apresentar no trabalho em 03/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Japi/RN, em 20 de dezembro de 2019.

Manoel Valdeci Freire de Souza

- Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO

Código Identificador: 5FE3A6D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Memo – Convocação nº 003/2019 – CMJA/GP

Exmo(a). Sr(a).

Vereador(a)

Câmara Municipal de Jardim de Angicos/RN

Nesta

Assunto: Análise Projeto de Lei, Veto e Presidência da Câmara ano 2020

Senhor(a) Vereador(a),

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente e baseado no que prescreve o art. 30, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, concomitante com o art. 21, inciso II do Regimento Interno desta Edilidade, para CONVOCAR todos os Edis deste Poder Legislativo Municipal, para se fazerem presente na sessão extraordinária, que será realizada no dia 30 de Dezembro de 2019, às 08h.

A nossa convocação se faz necessário para analisarmos e discutirmos as matérias a seguir :

1. Projeto de Lei nº 020/2019 – que autoriza a doação de terrenos do município de Jardim de Angicos/RN para fins de moradia e define os critérios pertinentes;
2. Mensagem de VETO nº 04/2019 – que dispõe sobre o veto total da emenda supressiva nº 01/2019 ao Projeto de Lei nº 14, de 30 de setembro de 2019, Lei Orçamentaria Anual de 2020 – LOA-2020; e
3. Tratar sobre a Presidência da Mesa diretora para o Exercício de 2020.

Jardim de Angicos/RN, 26 de Dezembro de 2019

Antônio João de Souza Neto

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ANTONIO JOAO DE SOUZA NETO
Código Identificador: 6D0BB863

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AR CONDICIONADOS SPLIT MODELO PISO/TETO DE 60.000 BTU'S PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL Contratado.....: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: 13.900,00 (treze mil, novecentos reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Dezembro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 75236F81

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AR CONDICIONADOS SPLIT MODELO PISO/TETO DE 60.000 BTU'S PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa (critério menor preço), encontra-se apta para o fornecimento do

objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório. Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JARDIM DO SERIDÓ, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A Câmara Municipal prevê a instalação dos ar condicionados no plenário da Sede da Entidade, para propiciar o conforto térmico aos servidores, edis e usuários. O plenário da Câmara é usado para a realização das sessões legislativas semanais, audiências públicas e reuniões de órgãos municipais. A justificativa para aquisição do quantitativo solicitado, bem como capacidade de refrigeração, justifica-se pelo tamanho do ambiente, tendo sido consultado um técnico em refrigeração, que orientou o equipamento ideal para a refrigeração do local. Além disso, pelo fato da Câmara Municipal estar localizada em uma região do semi-árido nordestino, com temperaturas médias de 27,4°C e com baixos índices de chuvas, é de extrema importância o uso de aparelhos condicionadores de ar no plenário da Câmara. Temperaturas elevadas no ambiente de trabalho ocasionam desconforto que provocam baixo rendimento dos servidores e edis. De acordo com a Lei nº 6.514, as empresas são obrigadas a utilizar refrigeração artificial, sempre que não houver ventilação natural compatível com o serviço realizado. Além de evitar condições adversas que são nocivas ao nosso organismo, a climatização através do ar condicionado ajuda a proteger computadores e outros equipamentos eletrônicos. Por este motivo, a não compra destes aparelhos pode prejudicar o funcionamento da Entidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil, novecentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Dezembro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6800E01D

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
026-2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, referente à AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AR CONDICIONADOS SPLIT MODELO PISO/TETO DE 60.000 BTU'S PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Dezembro de 2019
JOSÉ JUSTINO NETO Vereador Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6E3B68E1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027-2019**

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONNER'S) E DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ESTABILIZADORES E SWITCH'S) PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL E CENTRO DE LEITURA

Contratado.....: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Valor...: 1.982,50 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente,

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Dezembro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 441305DA

GABINETE DA PRESIDENCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 027-2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do(a) ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, referente à AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS, CARTUCHOS DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONNER'S) E DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ESTABILIZADORES E SWITCH'S) PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL E CENTRO DE LEITURA. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a) Sr (a), GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Dezembro de 2019
JOSE JUSTINO NETO Vereador Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 4B99AD8D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 027-2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de JARDIM DO SERIDÓ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, consoante autorização do(a) Sr(a), JOSÉ JUSTINO NETO, Vereador Presidente, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (PERIFÉRICOS, CARTUCHOS DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE TONNER'S) E DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (ESTABILIZADORES E SWITCH'S) PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL E CENTRO DE LEITURA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n.º 9.648, de 27 de maio de 1998 e pelo Decreto n.º 9.412, de 18 de junho de 2019, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:
I - OMISSIS
II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar a presente contratação. A empresa a ser contratada com a proposta mais vantajosa (critério menor preço), encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de JARDIM DO SERIDÓ, atendendo à demanda do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas ordinárias de impressão de documentos da sede da Câmara Municipal e de seu anexo, Centro de Leitura e Tele-Centro, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento aos vereadores, servidores e usuários deste Órgão. Os equipamentos permanentes que necessitam ser adquiridos constituem itens de necessidades básicas para subsidiar o pleno funcionamento dos setores que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Jardim do Seridó e seus anexos, abrangendo a sede administrativa e os Prédios do Centro de Leitura e Mestre Galinho.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Faço ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO, no valor de R\$ 1.982,50 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

JARDIM DO SERIDÓ - RN, 26 de Dezembro de 2019
GENOCLEZIA MAZIA MAFRA DA ROCHA Presidente

Publicado por:
GENOCLEZIA M M DA ROCHA
Código Identificador: 6D008668

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA INTERNA Nº 016/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar reduz em demasia as atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Jucurutu;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento interno administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá atendimento externo no período de 30 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o art. 2º da portaria interna nº 015/2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jucurutu, em 26 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fagner Bezerra de Brito

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu/RN

Publicado por:
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 6E09B2F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO Nº 060-2019**

Fica o representante da empresa licitante: MARIA EDUARDA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ: 24.839.909/0001-04, sediada a Rua Monsenhor José Tiburcio, nº 539, Centro, Guamaré/RN – CEP: 59.598-000, Convocado a assinar o instrumento contratual referente à TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Câmara Municipal de Macau/RN, no horário de 07h00min às 13h00min.

Macau/RN, 26 de dezembro de 2019.

Maria Dyana Silva de Lira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDER MARQUES DE ARAUJO
Código Identificador: 54C6D5C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019**

O Município de OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.252/0001-42, com sede na RUA ETELVINO SALES nº 90, representado por JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA, inscrito(a) no CNPJ nº 07.749.957/0001-84, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES, nº 34, C.J. NESTOR FERNANDES, CARAUBAS/RN, CEP 59780-000, representada por FRANCISCO DE ASSIS BRITO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020, 2.1 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN, 26 de Dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES

CNPJ Nº 24.193.252/0001-42

CONTRATANTE

F DE A BRITO CONTABILIDADE, AUDITORIA E CONSULTORIA

CNPJ Nº 07.749.957/0001-84

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

Publicado por:
ISAAC ERASMO DE ARAUJO
Código Identificador: 4D37F44B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 046/2019- CMP**

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 27 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse desta entidade no Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS – Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento, para fazer face às despesas com hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 27 de dezembro de 2019, para tratar de assuntos de interesse desta entidade no Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 26 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4E6371FD

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo nº 032/2019 da Dispensa de Licitação nº 028/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente de Informática e Acessórios (Computadores, Impressoras, Retroprojetores, Telefones) para manutenção das atividades legislativas da CMP, no valor de R\$ 9.805,41 (nove mil oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 26 de dezembro de 2019.

HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS

CPF: 018.175.684-69

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
LUCELIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 5C66AF1B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 028/2019 fundamentada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente de Informática e Acessórios (Computadores, Impressoras, Retroprojetores, Telefones) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. HELISSON MATEUS DE OLIVEIRA FARIAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Patu - RN, 26 de dezembro de 2019.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

CPF: 026.418.304-50

Presidente da Câmara Municipal de Patu

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 4418B0C2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento a ratificação procedida pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente de Informática e Acessórios (Computadores, Impressoras, Retroprojeto, Telefones) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

CONTRATADO: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 11.982.113/0006-60 – Rua João da Escossia, 1515 - Nova Betânia - Mossoró – RN – CEP: 59.607.330

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.805,41 (nove mil oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, Presidente Câmara Municipal de Patu.

Patu – RN, 26 de dezembro de 2019.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 6D2B708F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

CONTRATO Nº 033/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 028/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATU – RN – CNPJ: 08.396.830/0001-91 – Rua Jose Augusto nº 90 – centro – Patu – RN – CEP: 59.770.000.

CONTRATADO: MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ Nº: 11.982.113/0006-60 – Rua João da Escossia, 1515 - Nova Betânia - Mossoró – RN – CEP: 59.607.330

OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de Material Permanente de Informática e Acessórios (Computadores, Impressoras, Retroprojeto, Telefones) para manutenção das atividades legislativas da CMP.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 9.805,41 (nove mil oitocentos e cinco reais e quarenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 4400.00 – Investimentos 44.90.52.99 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 26 dezembro a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2019.

Publicado por:
LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 51FD3F43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 063/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Bacharel em Direito ALLAN KERLLEY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, portador do CPF 968.985.854-87 / RG 001.056.071, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pendências/RN, 26 de dezembro de 2019.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira
2º Secretário

Publicado por:

JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 56C762B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Pilões/RN, vem a público para o conhecimento dos interessados, tornar sem efeito a publicação do extrato do contrato de número 0002/2019, publicado na página 07 (sete) da edição Ano 2019/Nº 0775 do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte – FECAMRN.

Pilões/RN, em 06 de dezembro de 2019

MAYCON JOSÉ VERISSIMO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 60C0262B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0003/2019

OBJETO: Contratação temporária de prestador de serviços na área contábil, para prestação de serviços no período de dezembro de 2019, nesta Casa Legislativa do Município de Pilões/RN. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação: Dispensado. **DOTAÇÃO:** 01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa: 3.3.90.39.01

Fonte: Recursos Próprios desta Casa Legislativa. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Câmara Municipal de Pilões e: CT. Nº 0003/2019 – ASSINATURA: 09/12/2019 – MARIA QUITÉRIA PEREIRA - R\$ 1.020,56

Publicado por:
ARLENILTON PEREIRA DA SILVA
Código Identificador: 536A7E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2019

Partes: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, CNPJ 08.334.385/0001-35 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto:.....: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado:.....: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

VALOR:.....: previsão de 4.000,00 (quatro mil reais) anual.

Validade:.....: 04 de novembro de 2020, podendo ser aditivado conforme a lei 8.666/93.

Fundamento Legal:...: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 04 de novembro de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 542162C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 04 de novembro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da COMPANHIA ENEGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 04 de novembro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4CF37A9C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DE VALOR DO
DISPENSA 21/2019

Primeiro Aditamento de valor ao contrato administrativo, DISPENSA 21/2019 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante ISQ DE QUEIROZ COMÉCIO SERVIÇO E TECNOLOGIA - ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço DA SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS E MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. Em conformidade com as normas que regem a licitação, faz-se necessário o aditamento do contrato, no valor de 278,74 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos),

PORTO DO MANGUE-RN, 22 de novembro de 2019.

CARLOS ANDRIE VITURINO DA SILVA

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 3EABDF05

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2019

Partes: COMPANHIA ENEGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE -COSERN, CNPJ 08.334.385/0001-35 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto:.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado:.....: COMPANHIA ENEGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE -COSERN

VALOR:.....: previsão de 12.000,00 (duzentos mil reais) anual.

PRAZO:.....: 04 de novembro de 2020, podendo ser aditivado conforme a lei 8.666/93.

Fundamento Legal:...: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 04 de novembro de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 578642CF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 23/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da ARTHUR SILVÉRIO DE SILVA VIEIRA, referente à Prestação de serviço de cerimonialista, ornamentação e gravação da Sessão solene que ocorrerá dia 28 de dezembro de 2019..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 26 de dezembro de 2019.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 4E9F856C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019**

Partes: ARTHUR SILVÉRIO DE SILVA VIEIRA, CNPJ/CPF 110.203.614-50 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviço de cerimonialista, ornamentação e gravação da Sessão solene que ocorrerá dia 28 de dezembro de 2019.

Contratado.....: ARTHUR SILVÉRIO DE SILVA VIEIRA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 26 de dezembro de 2019

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

Publicado por:
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA
Código Identificador: 3CC443F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**

Processo Nº.015/2019 - Modalidade: Dispensa de Licitação Nº.014/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Riachuelo/RN

CONTRATADO (A): Matheus Ítalo da Silva

CPF: 016.620.594-00

OBJETO: Prestação de Serviço de Assistência Técnica em Sistema Web na Câmara Municipal de Riachuelo/RN.

ÓRGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE: 01- PODER LEGISLATIVO;

PROJETO/ATIVIDADE: 0103110012001 – Manutenção e Serviços da Câmara;

Elemento de Despesas: 3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – PF

VALOR GLOBAL: R\$: 300,00 (trezentos reais).

Fundamento Legal: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº8.666/93 de 21/03/93 e suas alterações posteriores em seu art. 24, inciso I e II.

Riachuelo/RN, 26/12/2019

Francisco de Assis Gabriel Pereira

Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA
Código Identificador: 50B5879D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 33/2019 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Câmara Municipal de São Bento do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar ALEX ELIAS DE GOIS, CPF: 057.400.154-99, do cargo em Provedimento de Assessor Administrativo da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 26 de Dezembro de 2019.

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 5F190B67

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 34/2019 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Câmara Municipal de São Bento do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar JANIÉLY FERREIRA DE ANDRADE, CPF: 710.673.764-02, do cargo em Provedimento de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 26 de Dezembro de 2019.

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 729E27EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 35/2019 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Câmara Municipal de São Bento do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar ANDERSON DA SILVA TORRES, CPF: 092.945.644-01 do cargo em Provedimento de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 26 de Dezembro de 2019.

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 4DFEE4AE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 36/2019 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Câmara Municipal de São Bento do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar DEUZA CRISTINA ARAÚJO DA CRUZ, CPF: 043.726.074-74, do cargo em Provedimento de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 29 de Dezembro de 2019.

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 7556B72C

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 37/2019 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Câmara Municipal de São Bento do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar ROSINEIE NERIS DO VALE, CPF: 011.954.404-05 do cargo em Provedimento de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 26 de Dezembro de 2019

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 722E8366

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 38/2019**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão da Câmara Municipal de São Bento do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar MAGNA DA SILVA BARBOSA, CPF: 079.463.364-11 do cargo em Provedimento de Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, São Bento do Norte, 26 de Dezembro de 2019.

CICERO SILVA DE SOUZA

Presidente

Publicado por:
FERNANDO MATIAS DA SILVA JÚNIOR
Código Identificador: 520CF053

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

PROCESSO/CMSJS/RN nº 026/2019. Dispensa de Licitação nº 015/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços gráficos, relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva, destinados à Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, mediante o qual permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na modalidade convite, enquadrando-se, portanto, referida contratação no permissivo legal mencionado.

CONSIDERANDO ainda que o prestador dos serviços goza de idoneidade moral perante a administração pública, bem como os preços do serviço estão de acordo com os praticados no mercado.

DECLARO a dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica tendo como objeto a execução de serviços gráficos destinado a Câmara Municipal, no valor de 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais) junto à empresa FC DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

São João do Sabugi/RN, 26 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 73270E6B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO

Processo nº 026/2019 – Dispensa de Licitação nº 015/2019

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a contratação dos serviços junto à

empresa FC DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrentes deste ato sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 26 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 5326D42E

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019**

Processo nº 026/2019 – Dispensa de Licitação nº 015/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos relativo à confecção e instalação de letras em caixa alta, com acabamento e pintura automotiva, destinados à Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Termo de Referência constante dos autos do processo.

NOME DO CREDOR: FC DA SILVA SANTOS – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.962.544/0001-68, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 1761, Penedo, Caicó/RN, CEP 59.300-000, perfazendo o valor total de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

São João do Sabugi-RN, 26 de dezembro de 2019.

MARCÍLIO DE MEDEIROS DANTAS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 6ABCD478

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 084/2019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DOS SANTOS – SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido secretário autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 27 de Dezembro de 2019, para resolver assuntos de interesse desta casa legislativa junto o ITEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 26 de Dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 583DB0C1

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 085/2019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

Conceder ao Sr JARLLYS ARAÚJO DANTAS – TESOUREIRO, desta Câmara Municipal, uma diária sem pernoite para a capital do estado, totalizando 300,00 (TREZENTOS REAIS), ficando o referido tesoureiro autorizado a deslocar-se até a cidade de Natal/RN, no dia 27 de Dezembro de 2019, para resolver assuntos de interesse desta casa legislativa junto o ITEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 26 de Dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
JARLLYS ARAÚJO DANTAS
Código Identificador: 6B5B7F0D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº19/2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 26120001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em confecção de Medalhas resinadas, Placa em acrílico e Certificados pra sessão solene na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza, pelo valor de R\$ 2.419,96 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de Dezembro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 444C5973

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIO PEREIRA DA SILVA ME, referente à Contratação de empresa especializada em confecção de Medalhas resinadas, Placa em acrílico e Certificados pra sessão solene na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de Dezembro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 695DB832

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA Nº.19/2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada em confecção de Medalhas resinadas, Placa em acrílico e Certificados pra sessão solene na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza

Contratado.....: MARIO PEREIRA DA SILVA ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de Dezembro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 7676F834

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSUNTO: Pauta da Sessão Extraordinária do dia 27/12/2019

Usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, CONVOCA todos os Vereadores a se fazerem presentes à 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do ano de 2019, a ser realizada no dia 27 de dezembro de 2019, às 10 horas, no local de

costume, tendo como pauta:

1. Chamada dos Vereadores;
1. Ordem do dia:

2.1– Leitura, discussão, encaminhamento a Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Finança e Orçamento e votação do PROJETO DE LEI 23/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal que autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências.

Publique-se. Gabinete da Presidência, Serra Negra do Norte/RN, 26 de dezembro de 2019.

Vereador Francisco Inácio Neto

Presidente CMVSNRN

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FÁRIA
Código Identificador: 59568252

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME**

Espécie: Quinto termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Tomada de Preço Nº 001/2015; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de SÍTIO NOVO/RN, CNPJ 09.079.070/0001-51; Contratado(a): PAULO TAVARES DE FRANÇA - ME, CNPJ 08.419.263/0001-27; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 30 de março de 2020, correspondente aos serviços de Consultoria Contábil à Câmara Municipal, decorrente da Licitação Tomada de Preço Nº 001/2015; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 26 de Dezembro de 2019; Assinam: pela câmara municipal de vereadores de sítio novo/RN – Gesenilda Maria da Silva Belarmino, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Paulo Tavares de França.

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 451BEDBA

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº 001/2017; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/RN, CNPJ 09.079.070/0001-51; Contratado(a): Top Down Consultoria LTDA, CNPJ 40.998.734/0001-26; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2020, correspondente aos serviços de cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras e contratos, portal da transparência, voltados para atender as necessidades e atividades da câmara de Sítio Novo/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integradas do ente, decorrente da Licitação Pregão Presencial Nº 001/2017; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39.00" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 26 de Dezembro de 2019; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/RN – Gesenilda Maria da Silva Belarmino, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Alessandra Magaly Lima de Abreu.

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 5E421011

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Espécie: Terceiro termo aditivo ao contrato oriundo da Licitação Pregão Presencial Nº 001/2018; Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/RN, CNPJ 09.079.070/0001-51; Contratado(a): CONTRATADO, ALBUQUERQUE E FECHINE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.820.488/0001-69; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial até 31 de dezembro de 2020, correspondente aos serviços de contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, decorrente da Licitação Tomada de Preço Nº 001/2018; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93; Dotação Orçamentária: "33.90.39.00" – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica"; Data de Assinatura: 26 de Dezembro de 2019; Assinam: Pela Câmara Municipal de Vereadores de Sítio Novo/RN – Gesenilda Maria da Silva Belarmino, Presidente, Pelo(a) Contratado(a) - Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho.

Publicado por:
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA
Código Identificador: 5ABC0EEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**

CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços de BUFETT junto a Câmara Municipal para confraternização natalina dos servidores da Casa Legislativa.

CNPJ/CPF: 18.552.633/0001-78 (M C QUEIROZ SANTOS ME)

Valor Total Julgado: R\$ 1.992,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93, inciso II.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 20/12/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 63C3A2D2

**CAMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Serviços de BUFETT junto a Câmara Municipal para confraternização natalina dos servidores da Casa Legislativa.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, em seu inciso II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa:

CNPJ: 18.552.633/0001-78 (M C QUEIROZ SANTOS ME)

Valor Total Julgado: R\$ 1.992,00

Ordem que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

TABOLEIRO GRANDE - RN, 20/12/2019

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por:
GILCARLOS PEREIRA ARAÚJO
Código Identificador: 6E67567D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU**

**PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº022/2019**

Taipu/RN, 26 de dezembro de 2019

Concede diária a Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Srª ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Taipu/RN, matriculada sob o nº 13, portaria 001/2017 de 02 janeiro de 2017, inscrito no CPF/ 068.106.454-46, e RG 002.595.121, 01 (uma) diária de viagem no valor unitário de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais) para custear às despesas com alimentação e estadia, na cidade de Natal/RN, durante todo dia 27/12/2019 conforme a seguir:

Objetivo do Deslocamento: PARA DIRIGIR-SE ATE O ITEP, PARA FAZER PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CÉDULAS DE RG CONFECCIONADAS OU NÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO DO ANO DE 2019. Local ITEP, no endereço: Av. Duque de Caxias, nº80 Bairro: Ribeira, Natal/RN, CEP:59012-200. Telefone (84)3232-6916.

Art. 2º Fica a tesouraria incumbida de proceder o pagamento da importância de R\$ 75,50 (Setenta e cinco reais) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta portaria.

Parágrafo Único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, até o 5º dia útil do mês seguinte ao retorno, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se, pague-se.

João Maria Câmara de Melo

Presidente

CPF: 033.364.324-05

Publicado por:
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 5B99C389

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019**

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA, presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN vem declarar a Dispensa de Licitação nº 017/2019, aquisição de equipamento e material permanente, sendo: 22 cadeiras para o plenário, 3 poltronas para a sala da presidência, 2 armários e 2 arquivos de aço para a secretaria e tesouraria desta Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 – É dispensável a licitação

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo se faz necessário tendo em vista a necessidade de substituição das cadeiras do plenário desta casa, assim como a necessidade de mais espaço para guarda documental através de armário e arquivo de aço, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que por sua vez, viabiliza a referida contratação dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Os valores ora contratados estão compatíveis com os de mercado, conforme pesquisas de preço anexas ao referido processo administrativo. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Pessoa Jurídica J DANTAS DE MEDEIROS ME – CNPJ: 08.454.118/0001-00, pelo valor de R\$ 13.860,00 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais), tendo em vista o mesmo ter oferecido a melhor proposta de preços e condições para fornecimento do equipamento supracitado.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 23 de dezembro de 2019.

FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 3E5314B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.900.033

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 018/2019

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa BISTRO DE SALADAS RESTURANTE – EIRELI – CNPJ: 05.969.858/0001-82, que consistirá na contratação de empresa para fornecimento de buffet (confraternização de natal), no importe global de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), mediante contratação direta.

Tibau do Sul/RN, 20 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 54E1D045

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº.
010/2019**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.536.689/0001-67, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa para revisão e atualização do regimento interno da câmara e da Lei Orgânica Municipal de Tibau do Sul/RN.

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:

FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 4D071B9E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
010/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto, tendo em vista a importância da revisão e atualização do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal de Tibau do Sul/RN. O trabalho contempla o estudo dos textos da Lei orgânica e Regimento Interno, com supressão e/ou interseção de dispositivos (título, capítulo, seção, artigo, inciso, Parágrafo e Alínea).

Assim, nos termos do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de Dispensa.

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 3D4364A2

**GABINETE DA PRESIDENCIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, em cumprimento da ratificação procedida pelo mesmo, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para revisão e atualização do regimento interno da Câmara e da Lei Orgânica Municipal de Tibau do Sul/RN. O trabalho contempla o estudo dos textos da Lei orgânica e Regimento Interno, com supressão e/ou interseção de dispositivos (título, capítulo, seção, artigo, inciso, Parágrafo e Alínea). Devendo a contratada apresentar a minuta final em até 90 dias, a partir da assinatura do termo contratual.

FAVORECIDO: ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 26.536.689/0001-67

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE e ratificação emitida pelo Presidente e ordenador de despesas dessa CÂMARA MUNICIPAL.

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2019.

ANTONIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 5A76BF4B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 030/2019 de Dispensa de Licitação nº 024/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e amparada no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para melhorias na acessibilidade da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN, no valor de 30.653,78 (trinta mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal de Umarizal, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Umarizal – RN, 20 de dezembro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 76EFA5A8

**PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
024/2019**

RECONHEÇO: a Dispensa de Licitação nº 024/2019 com base no Decreto Federal nº 9.412/2018 e fundamentada no art. 24, inciso I, da lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para Contratação de empresa para melhorias na acessibilidade da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

RATIFICO: conforme descreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. FÁBIO MEDEIROS – CPF: 072.927.684-82, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Umarizal – RN, 20 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO ROBÉRIO DANTAS DELFINO

CPF: 489.413.444-68

Presidente da Câmara Municipal de Umarizal

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5568822E

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Município de Umarizal-RN, através da Câmara de Umarizal, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente Da Câmara Municipal do Município de Umarizal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 024/2019 a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para melhorias na acessibilidade da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

CONTRATADO: NOBRE E SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 35.029.167/0001-60, com sede na Rua Alcebiades de Souza, nº 109 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

VALOR TOTAL: R\$ 30.653,78 (trinta mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.412/2018 e Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação, emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Umarizal.

Umarizal – RN, 20 de dezembro de 2019.

FÁBIO MEDEIROS

CPF: 072.927.684-82

Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 73A274BD

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2019

CONTRATO Nº. 030/2019

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 024/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL/RN – CNPJ Nº 24.517.302/0001-08, com endereço a Rua Jocelyn Vilar, nº 395, Centro, Umarizal/RN, CEP 59.865-000.

CONTRATADO: NOBRE E SALES ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 35.029.167/0001-60, com sede na Rua Alcebiades de Souza, nº 109 – Centro – Umarizal – RN – CEP: 59.865.000.

OBJETO: Contratação de empresa para melhorias na acessibilidade da sede da Câmara Municipal de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 30.653,78 (trinta mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.001 – Câmara Municipal - 01.031 2001 2001 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal - 4400.00 – Investimentos 44.90.51.99 – Obras e instalações.

VIGÊNCIA: 20 de dezembro a 17 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE: Antônio Robério Dantas Delfino - CPF: 489.413.444-68 - Presidente da Câmara pelo CONTRATADO: Jordana de Souza Nobre – CPF: 059.654.753-65 – Titular.

Publicado por:
ANTÔNIO ROBERIO DANTAS DELFINO
Código Identificador: 5FF34E16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 035/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 130 de 30 de setembro de 2013. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora a Sra. Thaize Annieli Inácio de Lima Almeida, Recepcionista, 1/2 (meia), diária no valor total de R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais), para a serviço da Câmara

Municipal de Várzea/RN, se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 26 de dezembro de 2019. Com finalidade de tratar de assuntos referente ao serviço de emissão de cédulas de identidades, local: na sede do ITEP/RN.

Art. 2º - A concessão da diária de que trata o artigo 1º desta portaria tem como objetivo custear as despesas com transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Várzea/RN, 26 de dezembro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 5BCBD874

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL Nº 508/2019

Ementa: Regulamenta a atividade de bombeiro civil no âmbito do município de Várzea/RN e dá outras providência.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Várzea/RN aprovou e o Presidente da Câmara Municipal, no que lhe confere o Art 75 § 6º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam fixadas as exigências mínimas de segurança para o funcionamento de estabelecimento e/ou eventos de média e grande concentração pública e regulamentada as atividades de bombeiros civis, estabelecendo critérios mínimos para sua formação e prestação de serviço no Município.

Art. 2º - Para os fins do disposto a Lei, considera-se:

I- área de risco: o ambiente externo e interno de uma edificação que contem armazenamento de produtos inflamáveis, combustíveis e/ou instalações elétricas e de gás;

II- casa de shows e espetáculos, empreendimentos destinados à realização de shows artísticos e/ou apresentação de peças teatrais e de reuniões públicas, em locais cuja capacidade de lotação seja superior a 100(cem) lugares;

III- campi universitários, conjunto de faculdades e/ou escolas para especialização profissional e científica, instalações em imóvel com área superior a 1.500m² (mil e quinhentos metros quadrados).

IV- contratação do bombeiro civil em qualquer estabelecimento que receba um fluxo acima de 100 pessoas;

V- Considera bombeiro civil aqueles que, habilitados nos termos desta Lei Federal nº 11.901 de 12 de janeiro de 2009, exerçam em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedade de economia mista ou empresas especializadas em proteção de serviços de prevenção e combate a incêndio.

DAS NORMAS GERAIS

Art. 3º - Fica obrigatória a existência de serviços de bombeiro civil, em conformidade com a Lei Federal nº 11.901 de janeiro de 2009, em todos os estabelecimentos ou eventos de média e grande concentração pública no âmbito do Município de Várzea.

§ 1º Os estabelecimentos e os eventos de média e grande concentração pública serão definidos na norma da ABNT, NBR 14.608 e em conformidade com a Lei Federal 13.425 – Bombeiro Civil, levando-se em conta a metragem de área construída e a circulação de pessoas pela edificação.

DAS EDIFICAÇÕES

Art. 4º - Os estabelecimentos instalados o Município de Várzea, desde a expedição do Alvará de funcionamento pelo Poder Público, deverão obedecer número mínimo de bombeiro civil de acordo com previsto na norma técnica ABNT/NBR 14.608 Anexo I (pág.8), II (pág.21), e II desta Lei e em conformidade com a Lei Federal 13.425.

Art. 5º - Os parques, clubes e áreas de recreação que possuam piscinas ou áreas de rios, lagos e praias abertas ao uso, devem manter durante o período de funcionamento, efetivo de bombeiros civis com o devido treinamento de guarda-vidas, que atenda a demanda local.

§ 1º Estão isentas as piscinas residenciais, as de condomínios residenciais, exceto aquelas que excedem áreas aquáticas superiores a 500m² (quinhentos) metros quadrados.

Art. 6º - Os órgãos públicos, observadas as normas de contratação de servidor público ou de terceirização desses serviços, deverão se enquadrar nas disposições desta Lei e sua regulamentação.

Art. 7º - Todo evento a ser realizado no âmbito do Município de Várzea, que necessite de Alvará de funcionamento, deve possuir um Responsável Técnico pela segurança contra incêndio e pânico.

Art. 8º - Durante o processo de concessão do Alvará de funcionamento para estabelecimento ou para realização de atividades eventuais, a administração municipal deverá instruir o interessado a requerer consulta prévia junto ao corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio Grande do Norte para vistoria das instalações.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 9º - Compete aos Bombeiros Civis:

- ações de prevenção:
- a) avaliar os riscos existentes;
 - b) elaborar relatórios das irregularidades encontradas;
 - c) treinar a população fixa da edificação no abandono da mesma;
 - d) inspecionar periodicamente os equipamentos de proteção;
 - e) planejar com antecedência os exercícios necessários à proteção contra incêndio e pânico nas instalações onde atuam;
 - f) planejar ações de prevenção de incêndio de incêndio e acidente em geral;
 - g) vistoriar as válvulas de controle de sistemas de chuveiros automáticos fixos e móveis, sprinklers e dispositivos similares de outros equipamentos;
 - h) programar planos de combate a incêndio e abandono de área para as instalações onde atua.

II- ações de emergência:

- a) identificar a situação de ameaça ou risco de acidentes nas áreas de atuação;
- b) auxiliar no abandono de edificações;
- c) prestar os primeiros socorros a feridos e acionar imediatamente o corpo de Bombeiros Militar;
- d) verificar constantemente a situação dos sistemas de isolamento acústico, ruídos, sinalização, alarmes e portas de emergências;
- e) combater os princípios de incêndios em sua fase inicial na edificação e em suas imediações;
- f) atuar no controle de pânico;
- g) prestar os primeiros socorros;
- h) realizar a retirada de matérias para reduzir as perdas patrimoniais devido a sinistros;
- i) interromper o abastecimento de energia elétrica e gás quando da ocorrência de sinistro ou qualquer momento em caso de perigo;
- j) estar sempre em condições de auxiliar o corpo de Bombeiro Militar do Estado.

DAS PENALIDADES

Art. 10º - O descumprimento das normas previstas nesta Lei sujeita ao infrator as seguintes penalidades, a serem aplicadas, isolada ou cumulativamente sem prejuízo das ações penais e civis cabíveis:

- I- advertência;
- II- multa, a ser definida de acordo com o número de empregados, tendo como base o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por funcionário. Em caso de reincidência o valor será dobrado, por agregado;
- III- interdição do estabelecimento;
- IV- proibição da atividade; e
- V- revogação de autorização ou de alvará de funcionamento.

Art. 11º - O prazo para que seja sanada a irregularidade é de, no máximo, 30 (trinta) dias, após o recebimento de advertência ou multa.

Parágrafo único. Em caso de advertência, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por mais 30(trinta) dias.

Art. 12º - É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Várzea por meio da equipe técnica, a fiscalização e a aplicação das penalidades mencionadas nesta lei.

Art. 13º - É assegurado ao Bombeiro Profissional Civil:

- I- o piso salarial da categoria será definido pelo Executivo Municipal;
- II- uniforme especial a expensas do empregador;
- III- o direito à reciclagem periódica.
- IV- seguro de vida em grupo, estipulado pelo empregador;

Parágrafo único. Em conformidade com a Lei Federal nº 11.901 e a FENABCI(Federação Nacional de Bombeiros Civis).

Art. 14º - Compõe como parte integrante da presente lei, o anexo I Lei Federal nº 11.901 de 12 de janeiro de 2009 que regulamenta a profissão de Bombeiro Civil.

Art. 15º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea/RN 26 de dezembro de 2019

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN

Publicado por:
ERNADES COSTA DE QUEIROZ
Código Identificador: 3FC8B820

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: B TRINDADE DANTAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI:

CNPJ: 27.677.233/0001-80

OBJETO: Aquisição de material de construção (tintas, pinceis, rolos, massa corrida, extensor de rolo, trincha, lixas e correlatos), para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza, quanto aos serviços de pintura do prédio sede desta Casa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.576,17 (dois mil, quinhentos e setenta e seis reais, dezessete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:	01 -	Câmara Municipal.
Unidade.....:	001 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	031 -	Ação Legislativa
Programa.....:	0001 -	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	2001 -	Manutenção das Atividades Câmara
Elemento.....:	339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:	100.10000 -	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 23 de dezembro de 2019.

Francisco Kleiber da Silva

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 677EDDF3

PRESIDENCIA
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

CONTRATADA: N. S. XAVIER COMERCIO E SERVIÇOS - ME:

CNPJ: 11.464.235/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de pintura com texturização, nas áreas internas e externas do prédio sede da Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão.....:	01 -	Câmara Municipal.
Unidade.....:	001 -	Câmara Municipal de Fernando Pedroza
Função.....:	01 -	Legislativa
Sub-função.....:	031 -	Ação Legislativa
Programa.....:	0001 -	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Proj.Ativ.....:	2001 -	Manutenção das Atividades Câmara
Elemento.....:	339039000000 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte.....:	100.10000 -	Recursos Ordinários

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Fernando Pedroza/RN, 26 de dezembro de 2019.

Francisco Kleiber da Silva

Presidente

Publicado por:
EZIANA NICÁCIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 53BED434

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2019

PROCESSO: 17/2019

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação Serviço de Buffet e decoração para jantar de confraternização.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2019;

3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO
Licitação nº 000017/2019
Dispensa de Licitação nº 14/2019
Credor: JOÃO PAULO DA SILVA
CPF/CNPJ: 015.724.484-90
Valor Final: R\$ 1.459,20 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000189	SERVIÇOS DE BUFFET	Unid	40

Jaçaná/RN, 23 de dezembro de 2019.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

Publicado por:
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA
Código Identificador: 3E4CE6E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 - CMJ

Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jandaíra/RN e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jandaíra/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 83º, inciso III e Art. 85, do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Extinção dos cargos de Assessor de Segurança Parlamentar e Chefe de Transporte.

Art. 2º Criação do cargo de Coordenador de Gestão de Contratos e de 2 (dois) os cargos de Assessor de Plenário.

Art. 3º Modificação da nomenclatura do cargo de Procurador da Câmara Municipal para Procurador Geral da Câmara Municipal e do cargo de Assessor Contábil para Chefe da Contabilidade.

Art. 4º Reajuste dos salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jandaíra, conforme tabela em anexo, com exceção dos cargos de Procurador Geral da Câmara e de Chefe da Contabilidade, cujo os salários permanecem sem reajuste.

Art. 5º As despesas oriundas da execução da presente Resolução ficarão a cargo do Orçamento da Câmara Municipal, sendo de competência da Mesa Diretora a atualização dos respectivos vencimentos.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, sendo o reajuste de que trata o Art. 4º válido a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Art. 7º Ficam mantido o teor da Resolução 001/2017 no que não contraria a presente Resolução, revogando as disposições em contrário.

Jandaíra/RN, 09 de Dezembro de 2019.

Ricardo Paulino Bezerra
Presidente CM Jandaíra

QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DE LIVRE NOMEAÇÃO

E EXONERAÇÃO

CARGO (FUNÇÃO) Nº DE VAGAS VENCIMENTO

CARGO (FUNÇÃO)	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	01 (um)	R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
ASSESSOR DE PLENÁRIO	02 (dois)	R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
ASSESSOR LEGISLATIVO	01 (um)	R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
ASSESSOR PARLAMENTAR	06 (seis)	R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
CHEFE DA CONTABILIDADE	01 (um)	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
CHEFE DE GABINETE	01 (um)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
CONTROLADOR GERAL	01 (um)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
COORDENADOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	01 (um)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
DIRETOR FINANCEIRO	01 (um)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
PROCURADOR GERAL DA CÂMARA	01 (um)	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
secretário geral	01 (um)	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Publicado por:
RICARDO PAULINO BEZERRA
Código Identificador: 67DFDD8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

TESOURARIA
PORTARIA Nº 055/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária abaixo discriminada, destinada a custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	JULIANNY RODRIGUES MARQUES
-----------	----------------------------

Cargo/Função:		ASSESSORA DE IMPRENSA		
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0,5	NATAL/RN	27 de dezembro de 2019	129,19	64,60
TOTAL				64,60

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de dezembro de 2019, para finalizar o processo da emissão de carteiras de identidade, junto ao Instituto Técnico de Perícia ITEP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 64546658

TESOURARIA
PORTARIA Nº 056/2019

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária abaixo discriminada, destinada à custear despesas do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:		CARLOS ROBERTO MEDEIROS		
Cargo/Função:		AGENTE ADMINISTRATIVO		
Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
0,5	Natal/RN	27 de dezembro de 2019	129,19	64,60
TOTAL				64,60

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de dezembro de 2019, para finalizar o processo da emissão de carteiras de identidade, junto ao Instituto Técnico de Perícia ITEP/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 26 de dezembro de 2019

GUTEMBERG DANTAS DE QUEIRÓZ

Vereador/Presidente

Publicado por:
 DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 6EFD29D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

TESOURARIA
RELAÇÃO DE CREDORES POR ORDEM CRONOLÓGICA DE EXIGIBILIDADES DEZEMBRO 2019

Rio Grande do Norte Relação de Credores por Ordem Cronológica de Exigibilidades - RECURSOS ORDINÁRIOS

Governo Municipal de Ouro Branco Período: 01/12/2019 a 31/12/2019

Câmara Municipal de Ouro Branco Ordenador de Despesas: Josué Josedec de Moura CPF: XXX.190.783-24

LISTA CLASSIFICATÓRIA DE PEQUENOS CREDORES (PROCESSOS LICITATÓRIOS ATÉ R\$ 17.600,00) conforme Arts. 5º, §3º e 24, II da Lei 8.666 e Decreto nº 9.412/2018 - conforme determinado na Resolução nº 032/2016 Art. 3º, §2º

Processo administrativo	Procedimento licitatório	Credor	CPF/CNPJ	Contrato administrativo	Data de vencimento da obrigação	Parcela	Data de protocolo	Responsável pelo atesto	Data do atesto	Data de liquidação	Valor da liquidação	Data do efetivo pagamento	Valor efetivamente pago
016/2019	012/2019	Humberto de Azevedo Medeiros	556.879.974-15	016/2019	04/12/2019	1	28/11/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	02/12/2019	02/12/2019	R\$ 1.850,00	02/12/2019	R\$ 1.850,00
015/2019	011/2019	Lenilson Silva de Azevedo	010.333.634-64	015/2019	07/12/2019	1	02/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	02/12/2019	02/12/2019	R\$ 1.600,00	02/12/2019	R\$ 1.600,00
018/2019	014/2019	Seridó Refrigeração Ltda	09.363.802/0001-30	018/2019	07/12/2019	1	02/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	02/12/2019	02/12/2019	R\$ 880,00	02/12/2019	R\$ 880,00
003/2019	Dispensa 003/2019	ASP Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda	02.288.268/0001-04	003/2019	23/12/2019	12	17/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	17/12/2019	17/12/2019	R\$ 900,00	17/12/2019	R\$ 900,00
012/2019	Dispensa 009/2019	Pablo Bruno de Sousa Lima da Costa	702.944.064-17	012/2019	01/12/2019	11	27/12/2019	Maria da Conceição S. da Nóbrega	20/12/2019	20/12/2019	R\$ 600,00	23/12/2019	R\$ 600,00

Publicado por:
 ROSSANA PALOMA DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4C27453C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Pelo presente instrumento de aditivo de prazo de execução de contrato, onde de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, com sede na Vila Dona Isabel, 26, Centro, Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.749/0001-09, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.581.874-00, portador da Carteira de Identidade nº 1.264.101-SSP/RN e do outro lado como CONTRATADA, a empresa ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 07.161.258/0001-19, com endereço na Av. Gustavo Guedes, 2913, lote, 01/02, Capim Macio, Natal/RN neste ato sendo representada por ANDRÉ CERVEIRA DE FARIAS, SÓCIO GERENTE, portador do CREA 210133357-0, ficam aditados de acordo com o Art. 57 Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Este aditivo autorizará a prorrogação até 30/05/2020, dos prazos para execução de contrato nº. 028/2018, contratados através do Art. 24, II da Lei 8666/93, oriundo de Dispensa de Licitação, cujo termo inicial foi celebrado em 28/12/2018.

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

Este aditivo está previsto no Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato original.

CLÁUSULA 4ª - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Tibau do Sul/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente Aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Tibau do Sul/RN, 26 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO HENRIQUE LOPES RODRIGUES

Presidente

Pela contratante

ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 07.161.258/0001-19

ANDRÉ CERVEIRA DE FARIAS

Sócio Gerente

CREA nº. 210133357-0

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA DIAS
Código Identificador: 5A815056

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019

Pesquisa Nº: **14/2019** Data Início : 23/12/2019 Data Término: 23/12/2019
 Nº Processo: **55/2019** Tipo de Cálculo: **Menor Valor por Item**
 Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação Serviço de Buffet e decoração para jantar de confraternização.**

Item	Unidade	Quantidade
1 SERVIÇOS DE BUFFET	Unid	40,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
015.724.484-90 - JOÃO PAULO DA SILVA		36,48
928.825.524-91 - RITA DE CASSIA DA SILVA		37,50
483.910.934-68 - MARIA DE FATIMA DA SILVA		38,75
	Valor Final:	36,48
	Valor Total:	1.459,20
Valor Médio Total do Lote :		1.459,20
	Total:	1.459,20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2019 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 14/2019	Nº Processo: 55/2019	Período: 23/12/2019	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 1.459,20
----------------------	----------------------	---------------------	---------------------------------------	-----------------------

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação Serviço de Buffet e decoração para jantar de confraternização.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total
			JOÃO PAULO DA SILVA	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA						
1 - 0000189 - SERVIÇOS DE BUFFET	40,00	Unid	36,48	37,50	38,75					36,48	1.459,20
Totais			1.459,20	1.500,00	1.550,00						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Relatório Portal da Transparência

Gerado por: www.ecosbr.com

Matric.	Nome	Lotacao	Cargo	Situacao	Depto	Salário Base	Sal. Maternidade	Vantagens	Total Rendimentos	INSS	IR	Sal. Líquido
000047	RODRIGO DE SALES CABRAL BARRETO	ASSESSORIA	ASSESSOR JURIDICO	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	330,00	57,45	2.612,55
000054	MARIA DE FATIMA XAVIER DE ANDRADE	ASSESSORIA	ASSESSOR CONTABIL	Comissionado	000004	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
000060	GIANLUCA ANDRETTA GOMES DA SILVA	ASSESSORIA	CONTROLADOR	Comissionado	000004	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
000062	ELIZA KAREN FERNANDES LEONARDO	FUNCIONARIO	DIRETORA ADMINISTRATIVA	Comissionado	000003	0,00	0,00	998,00	998,00	79,84	0,00	918,16
000063	FRANCISCO JAIR CANDIDO DA SILVA	FUNCIONARIO	CHEFE DE AREA FINANCEIRA	Comissionado	000003	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	96,00	0,00	1.104,00
000064	JOSINETE CANDIDO DA SILVA LIMA	FUNCIONARIO	CHEFE DE ARQUIVO	Outros	000003	0,00	0,00	332,67	332,67	26,61	0,00	306,06

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.